



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA
GUAIANASES**

Assessoria Técnica Jurídica

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2021/0002364-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SUB-G/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA/RECUPERAÇÃO DE SUPERFÍCIES PICHADAS.

TERMO ADITIVO nº 001/SUB-G/AJ/2022 – AO TERMO DE CONTRATO DE nº 036/SUB-G/AJ/2021

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05

CONTRATADA: TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 68.382.498/0001-38

PRAZO: 12 meses (01/12/2022 a 30/11/2023)

VALOR: R\$ 289.999,32 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada à Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 68.382.498/0001-38, sediada à Estrada Municipal, nº. 3.066, Bairro Rancho Grande, Mairiporã, São Paulo/SP – CEP: 07600-000 - Fone (11) 3857-3389; (11)2528-8376 – e-mail:comercial@tobiasefigueiredo.com.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **Flávio Tobias Santos**, sócio diretor, portador da cédula de identidade nº 15.617.919-2, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 107.059.598-56, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº **036/SUB-G/AJ/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de **PINTURA/RECUPERAÇÃO DE SUPERFÍCIES PICHADAS**, com a concordância da Contratada e com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no Processo SEI **6038.2021/0002364-1**, fica formalizada, a



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

prorrogação dos serviços prestados, pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando em **01/12/2022 até 30/11/2023**, com 01 (uma) equipe mês,

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total da presente prorrogação é de **R\$ 289.999,32** (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) e, está composta por 01 equipe/mês, no valor de R\$ 24.166,61 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)

Os recursos necessários para o presente exercício, de **01/12/22 à 31/12/22** serão de R\$ 24.166,61 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), onerando a dotação nº 68.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.0, conforme Nota de Empenho Nº 59.439/2022 Período: 01/12/2022 a 31/12/2022, ficando o restante para o exercício seguinte.

CLÁUSULA TERCEIRA


Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2(duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 19 de julho de 2022

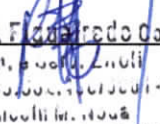



THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G



FLAVIO TOBIAS SANTOS
TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI

Testemunhas:

1ª 
Nome: Tobias & Figueiredo Constr.
RG: CNPJ: 08.000.000/0001-00
CNPJ: 08.000.000/0001-00
CNPJ: 08.000.000/0001-00

2ª 
Nome: Roberto Fonteles Souza
RG: RF-689-239-6